

Prefeitura Municipal de Belterra Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA CNPJ: 32.434.374/0001-01



PORTARIA Nº 009/2024 - SEMAT

DESIGNA AS SERVIDORAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
 - IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar as servidoras Hadassa Rebeca Ribeiro Dias, Coordenadora de Meio Ambiente, matrícula nº 5465 e Amanda Regina de Sousa Sá, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1309 e como Fiscais do Contrato nº 006/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, nos termos da Dispensa Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
- Art. 2º. Fica designado como fiscal titular e suplente, respectivamente, as servidoras Amanda Regina de Sousa Sá e Hadassa Rebeca Ribeiro Dias
 - Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - Art. 4°. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 03 de junho de 2024.

YDENNEK CASTRO DE CAST OLIVEIRA:025594082

Assinado de forma digital por YDENNEK CASTRO DE CULVEIRA-0259408236 DN: C-BR, 0-IKP-Brasil, ou-Seonetaria da Receita Federal do Brasil - RPB, ou-IFF8 e-CPF A3, ou-IFEM BRANCO), ou-31014048900182, ou-SPESENDIA, c-IFFDENNEK CASTRO DE CIVERRADESSF9408236

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 017/2024



Prefeitura Municipal de Belterra Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA CNPJ: 32.434.374/0001-01



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, nos termos da Dispensa Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Fiscal Titular: Amanda Regina de Sousa Sá

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matricula: 1309

Vinculo: Temporário Unidade: SEMAT

Fiscal Suplente: Hadassa Rebeca Ribeiro Dias

Cargo: Coordenadora de Meio Ambiente

Matricula: 5465

Vinculo: Comissionado

Unidade: SEMAT

Belterra-PA, 03 de junho de 2024.

Amanda Regina de Sousa Sá Fiscal Titular

Hadassa Rebeca Ribeiro Dias Fiscal Suplente